

<b>ÍNDICE MONOGRAFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>P51</b>	<b>PENOXsulAM</b>

**P51 - Penoxsulam**

a) Ingrediente ativo ou nome comum: PENOXsulAM

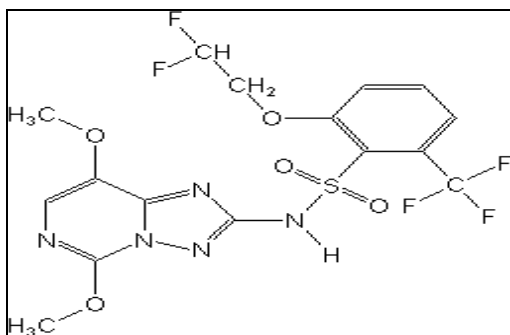
b) Sinonímia: DE-638, XDE-638, XR-638.

c) N° CAS: 219714-96-2

d) Nome químico: 3-(2,2-difluoroethoxy)-N-(5,8-dimethoxy[1,2,4] triazolo[1,5-c]pyrimidin-2-yl)-α,α,α-trifluorotoluene-2-sulfonamide

e) Fórmula bruta: C<sub>16</sub>H<sub>14</sub>F<sub>5</sub>N<sub>5</sub>O<sub>5</sub>S

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Sulfonamida triazolopirimidina

h) Classe: herbicida

i) Classificação toxicológica: Classe III

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação em pré e pós-emergência das plantas infestantes na cultura de arroz.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Arroz	Pré/pós-emergência	0,01	98 dias

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,05 mg/kg p.c.

Resolução RE nº 4.891 de 20/12/13 (DOU de 23/12/13)